



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR
ARTIGO 3º DA PORTARIA MPS Nº519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR	Nº / ANO: 004/2017	
Unidade Gestora do RPPS: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru – PREVI-JAURU CNPJ: 14.630.786/0001-35	Data: 10/01/2016	
VALOR (R\$): 600.000,00 (Seiscentos mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 4º da Resolução CMN 3.922/2010	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Descrição da operação: Alocação de recursos no “FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA” CNPJ: 23.215.097/0001-55 A opção pelo fundo foi efetuada tendo em vista: ✓ A estratégia adotada na gestão do fundo que possui como diferencial uma gestão ativa realizada pelo gestor com foco no cenário prospectivo. Pois a gestão da carteira pode ser realizada através da alocação em apenas um fundo/estratégia ou balanceada, fazendo um “mix” entre os diversos fundos que possuem como Benchmark ao sub-índice ANBIMA: IMA-B, IMA-B5, IMA-B5+, IRF-M, IRF-M1, IRF-M1+ e CDI. ✓ Características dos ativos: Fundo de Investimento de Renda Fixa, com enquadramento legal na Resolução CMN 3.922/2010 Art. 7º, Inciso IV, alínea “a”, com redação dada pela Resolução nº4.392/2014. Administrador e Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04 Distribuidor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04		
Proponente:  Anderson Pavini Secretário de Administração CPF. Nº 523.323.061-53	Gestor/autorizador: Certificação-validade  Mateus Ruy Nery de Almeida ANBIMA CPA-10 Vencimento em 13/02/2018 CPF. Nº 830.704.861-34	Responsável pela liquidação da operação:  Catarina Batista Supervisora do PREVI-JAURU CPF. Nº 329.624.011-04 ANBIMA CPA-10 Vencimento em 31/07/2017

